PORTARIA Nº 59/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo nº 83025450/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls.21, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para aquisição de Computadores, Monitores e Estabilizadores,** tudo conforme especificação no Ofício Interno de nº 003/2020, fl.03, e seus anexos, às fls. 04,05,06 e 07 do Chefe de Informática, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, pelo quesito menor preço, a empresa **INGRAM MICROS DO BRASIL LTDA,** CNPJ Nº 01.771.935/0008-00, no **valor total de R$ 22.470,00 (vinte dois mil e quatrocentos e setenta reais),** tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls.16.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 27 de abril de 2020.

Eng.º Civil BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA
Presidente